



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0169/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **Comissão de Direito Sindical e Direito de Greve** o advogado **DARLAN DE JESUS OLIVEIRA, OAB/BA nº. 20784.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de Julho de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA